

## **LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA**

((TITULO)) COMUNICADO Nº 232/2019/SMADS-SAS-PE – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) O (A) Supervisor (a) da Supervisão de Assistência Social PENHA - SAS/PE, no uso das suas atribuições, ((NG)) DESIGNA ((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**((NG)) NOME DO SERVIÇO: RESIDENCIA INCLUSIVA – RI ACOLHER CASA 01 E 02**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 595/SMADS/2018 - Edital – 349/SMADS/2018

**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2019**

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ELEN KARIN DO NASCIMENTO – RF 850.973.5/Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: VIVIANE PEZZUTTITOMAZOLI – RF 823.582-1/Efetivo